**Portaria n. 139 de 23 de MAIO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 062/2017.

**CONSIDERANDO** a capacitação para desenvolvimento do processo eleitoral no Coren-MS, a ser realizada no dia 24 de maio de 2017 a partir das 08h00m, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as conselheiras Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participarem da capacitação para desenvolvimento do processo eleitoral no Coren-MS, no dia 24 de maio de 2017, em Campo Grande-MS.
2. As conselheiras Dra. Luzia Pereira dos Santos e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva farão jus a 1 (uma) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158